DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br | De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 01 de Agosto de 2015. Ano II Edição nº 318

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.
Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal
Fabio Oliveira de Lucca
Secretário Municipal de Administração
Murilo Junior Diniz
Departamento de Informática - Diagramador
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.
Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000
Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222
Ribeirão Claro - Paraná
Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br
Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2015 (PMRC)

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, o Sr. Fábio Antonio Batista da Rosa, nomeado pela Portaria nº 571/2015, torna público que a Sessão Pública de Processamento da Tomada de Preços nº 016/2015 (PMRC), objetivando ***a possível contratação, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de empresa especializada para a elaboração de projeto arquitetônico de reforma visando adaptação de estrutura física da Escola Municipal Correia Defreitas às normas de segurança, sanitárias e de acessibilidade,*** ocorrido em 31 de Julho de 2015, às 09:00 horas, foi declarada FRACASSADA.

Ribeirão Claro-Pr, 31 de Julho de 2015.

Fábio Antonio Batista da Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE
A Prefeitura Municipal de **Ribeirão Claro** dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2015 (PMRC)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2015

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Tomada de Preços nº 017/2015 (PMRC), realizado no dia 24 de julho de 2015 (Lances e Habilitação), objetivando ***A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL, NA EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO E BASE DE APOIO PARA INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO COM CAPACIDADE DE 100 M^3 DE ÁGUA POTÁVEL, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO***, ficando assim **ADJUDICADO** a **TOMADA DE PREÇOS**, em favor da empresa ***RICARDO GOMES DE SOUZA - ME (CNPJ: 18.035.081/0001-20)***, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

Item	Serviço	Apres	Quant	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
01	EXECUÇÃO DE PROJETO DE FUNDAÇÃO E BASE DE APOIO PARA RESERVATÓRIO METÁLICO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 100M3 DE ÁGUA POTÁVEL, A SER INSTALADO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, PARANÁ.	UNI	01	18.390,00	18.390,00
VALOR TOTAL MÁXIMO					**18.390,00**

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 31 de Julho de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2015

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 077/2015 (PMRC) – Registro de Preços, realizado no dia 31 de julho de 2015 (Lances e Habilitação), objetivando ***A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE ATÉ 120.000 LITROS DE GASOLINA COMUM E DE ATÉ 50.000 LITROS DE ETANOL, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL, DE MANEIRA FRACIONADA, NOS TANQUES DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, TODA VEZ QUE SE FIZER NECESSÁRIO, NO HORÁRIO NORMAL DE FUNCIONAMENTO DO REVENDEDOR VAREJISTA (POSTOS DE REVENDA)***, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor da empresa ***AUTO POSTO CHAMMAS LTDA (CNPJ: 09.328.660/0001-70)***, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE	VL UNIT (R$)
01	GASOLINA COMUM	L	120.000	3,24
02	ÁLCOOL COMBUSTÍVEL (ETANOL)	L	50.000	1,97

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 31 de julho de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 359, DE 30 DE JULHO DE 2015.

Nomeia o Conselho Municipal da Cidade de Ribeirão Claro - Triênio 2015/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei n.º 293/2006, alterada pelas Leis Municipais 304/2006 e 579/2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados a partir do dia 30 de Julho de 2015**,** para compor o Conselho Municipal da Cidade de Ribeirão Claro, Triênio 2015/2017, as seguintes Entidades e seus representantes:

I - área governamental:

a) Representantes da Secretaria Municipal da Administração:

1. Titular: VANUBIA DE CASSIA OLIVEIRA
2. Suplente: CLAUDEMAR IGNÁCIO DA ROSA

b) Representantes da Secretaria Municipal de Obras:

1. Titular: RICARDO DAVID CHAMMAS CASSAR FILHO
2. Suplente: JAINA MIRELA DA COSTA SABONGI

c) Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

1. Titular: SANDRA LÚCIA DE ALMEIDA
2. Suplente: ANDERSON ROGÉRIO COSTA DA SILVA

d) Representantes da Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento:

1. Titular: CAROLINA FERNANDA CHIAROTTI
2. Suplente: LUIZ FERNANDO AMADEU FERREIRA

e) Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

1. Titular: SILVIA FABRICIA PEREIRA PIRES
2. Suplente: CAMILA APARECIDA CASTELANI DELBONE

f) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

1. Titular: ANA MARIA BAGGIO MOLINI
2. Suplente: MARIANA APARECIDA SALVADOR GOMES

g) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

1. Titular: PRISCILA PEDRETI
2. Suplente: EDIANE DA CRUZ VICENTE CAMARGO

h) Representantes da Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Lazer:

1. Titular: CAMILA SILVÉRIO DE MORAIS AMADEU
2. Suplente: EDILAINE CAVALHIÉRI FAGANELLI

i) Representante dos Funcionários Públicos:

1. ELINTON BORGES ZANSÁVIO DA SILVA

j) Representantes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE:

1. Titular: RODRIGO LÚCIO SILVÉRIO DE MORAIS
2. Suplente: CARLOS EDUARDO DOS PASSOS

k) Representante da Vigilância Sanitária:

1. NILDICÉIA DA SILVA

l) Representante do Instituto EMATER/PR:

1. Titular: DENISE LUTGENS RIZZO
2. Suplente: CELIA RIBEIRO DE OLIVEIRA

m) Representante da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC:

1. Titular: IVANIA NOGUEIRA BARBUIO
2. Suplente: CARLOS ALBERTO DE MELO GOMES

n) Representante da Polícia Civil:

1. PATRÍCIA CAVALARI BOCAMINO TABORDA

o) Representantes do Destacamento da Polícia Militar:

1. Titular: EVANDRO JOSÉ FAGANELLI
2. Suplente: JOSÉ GUILHERME SASDELLI

p) Representantes do Conselho Tutelar:

1. Titular: LISIANE VITA NÉIA
2. Suplente: SIGISBERTO COLIONE FAIS

q) Representantes dos Bancos Oficiais – Caixa Econômica Federal:

1. Titular: REGINALDO CHRISTENSEN MACHADO
2. Suplente: ENIO BRESSANIN COSTA PIROLA

r) Representantes dos Bancos Oficiais – Banco do Brasil:
1. Titular: GUSTAVO PACCOLA
2. Suplente: NELSON AKIO KAKITANI

s) Representante do Banco Social:

1. MATHEUS ROBERTO BELLIA

II - área não governamental:

a) Representantes do Instituto de Desenvolvimento de Consórcios Intermunicipais – INDECI:

1. Titular: RÔMULO RIBEIRO SANTANA
2. Suplente: FLÁVIO ALBERTO GONÇALVES RIBEIRO

b) Representantes do Comércio:

1. Titular: SHEILA MARIA NÉIA SILVA ZIROLDO
2. Suplente: MICHELLE APARECIDA NÉIA BAGGIO

c) Representantes das Indústrias:

1. Titular: ELVIO DA MATTA
2. Suplente: GILBERTO BAGGIO

2. Titular: LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA
3. Suplente: NEUZA MARIA BAGGIO DE MATTOS

d) Representantes de Entidades de Classes e Empresariais:

1. Titular: SHIRLEI DE OLIVEIRA CIRELLI
2. Suplente: SILVIO JOSÉ DE OLIVEIRA CIRELLI

e) Representante dos Profissionais da Área de Construção Civil:

1. SIMONE MARIA DAVID

f) Representantes de Movimentos Sindicais:

1. Titular: HÉLIO MONCHELATO FILHO
2. Suplente: MARCOS MINGHINI COELHO LOUREIRO

3. Titular: JOSÉ ÉDIO GERÔNIMO
4. Suplente: JOSIELI MUSSATO

g) Representante do Setor Agropecuário:

1. JOSÉ DE OLIVEIRA

h) Representantes da Paróquia Sagrado Coração de Jesus:

1. Titular: FRANCIELI CRISTINA MARQUES
2. Suplente: MARIA CRISTINA MORAES DE FRANÇA

i) Representantes da Associação Atlética dos Menores Ribeirão-Clarenses:

1. Titular: CARLOS LUIZ PINHEIRO DA SILVA
2. Suplente: OSVALDO JOSÉ ZIROLDO

j) Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

1. Titular: ROSANA APARECIDA SERAFIM TOZATO
2. Suplente: ROSEMERI DE FÁTIMA SERAFIM

k) Representante da Associação Lar da Criança “Jesus Amigo”:

1. Titular: JULIANA OLIVEIRA DA SILVA
2. Suplente: ROSELI LOURENÇO DE OLIVEIRA

l) Representantes da Associação dos Corredores de Ribeirão Claro – ASCOR:

1. Titular: MARIA LÚCIA JORGE
2. Suplente: BRUNO APARECIDO SANTIAGO

m) Representantes da Associação Ribeirão-Clarense de Canoagem – ARCCA:

1. Titular: CLAUDINÉIA ADRIANO PEDRO
2. Suplente: THAERINE FORTUNATO DA ROSA

n) Representantes da ARUANÃ – Associação de Promoção e Desenvolvimento Sustentável:

1. Titular: EMONIZ COSTA DOS REIS
2. Suplente: CARLOS HENRIQUE NASSIF

o) Representantes da Associação de Apoio as Pessoas com Câncer – "Lutamos Pela Vida"- AAPC do Município de Ribeirão Claro:

1. Titular: SANDRA REGINA SANTANA SALVADOR
2. Suplente: ANA MARIA NÉIA ORMENEZES

p) Representante da Pastoral da Criança:

1. LUCIANA RODRIGUES MINGHINI DE CAMPOS

q) Representantes do Asilo São Vicente de Paulo:

1. Titular: LARISSA SILVA FONTEQUE
2. Suplente: SILVIO ALAMINO FILHO

r) Representantes da Santa Casa de Misericórdia:

1. Titular: LILIAN APARECIDA GIROLDO
2. Suplente: KÁTIA CARDOSO DE AZEVEDO NUNES

s) Representantes dos Bairros Rurais:

1. Titular: MARIA APARECIDA DA SILVA
2. Suplente: ADEMIR BAGGIO

Art. 2º Para exercer a função de Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Ribeirão Claro, consoante redação do § 2º, do art. 2º da Lei Municipal nº 293/2006, alterada pelas Leis Municipais n.ºs 304/2006 e 579/2009, fica indicada a Srta. **VANUBIA DE CASSIA OLIVEIRA,** representante da Secretaria Municipal de Administração, e, para atuar como **Secretária Executiva**, fica designada a Srta. **PRISCILA PEDRETI,** representante da Secretaria Municipal de Assistência Social**.**

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 30 de julho de 2015.

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

ICP Brasil — O Brasil na era da certificação digital

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificados credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.